

PORTARIA Nº 1742, de 08 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Química, constante no Processo nº 941615,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **MARCELO EÇA ROCHA**, cadastro nº 72.503891-0, **MARLUCIA SANTOS BARRETO**, cadastro nº 72.280722-1, **RODRIGO VEIGA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, cadastro nº 72.459098-5, **ROSANE MOURA AGUIAR**, cadastro nº 72.433866-8, **SULENE ALVES DE ARAUJO**, cadastro nº 72.486909-1, **MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO**, cadastro nº 72.411943-8 e **VALFREDO AZEVEDO LEMOS**, cadastro nº 72.347639-0, lotados no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para compor uma Comissão visando, com base nas novas diretrizes curriculares nacionais, **a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Química.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR